



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



PARECER

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº. 13/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA REPASSE DE SUBVENÇÃO SOCIAL À ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS.

ORIGEM: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Lei nº 13/2025, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que visa autorizar o repasse de subvenção social no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Venda Nova do Imigrante, durante o exercício de 2025, originado da emenda impositiva nº 07.

PARECER DO RELATOR:

O Relator, Vereador Yuri Uliana Bergamim, procedeu ao exame do Projeto. Diante do exposto, e considerando a importância da APAE para a comunidade de Venda Nova do Imigrante, o Relator manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 13/2025, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 21 de maio de 2025.

YURI ULIANA BERGAMIM - Relator



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320030003200310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818

CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



PARECER DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente, Turismo e Assistência Social, após análise, do Projeto de Lei nº 13/2025 resolveram, à unanimidade dos presentes, acompanhar o voto do Relator e opinarem pela **aprovação** do projeto.

Sala das Comissões, 21 de maio de 2025.

VALDIR DIAS - Presidente

YURI ULIANA BERGAMIM - Relator

ALEX NASS BERUD - Secretário



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 320030003200310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.